



JORNAL OFICIAL

Conforme Decreto Municipal N° 09 de 1997

Ano: XXVI N° 307

São Bentinho – PB, 21 de Julho de 2022

Tiragem 30 Exemplares

Lei N.º 544/2022

São Bentinho – PB, em 20 de julho de 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO, ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bentinho, estado da Paraíba, APROVOU e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados a manutenção do Programa SIGTV, recursos de Emenda Parlamentar com Ação e Programa discriminados abaixo:

10.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

244- Assistência Comunitária

1015- Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social

2076- Manutenção do Programa SIGTV – Bloco da Proteção Social Básica

3390-30- FR 1669- Material de Consumo
R\$ 90.000,00

3390-36- FR 1669- Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Física
R\$ 30.000,00

3390-39- FR 1669- Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica
R\$ 30.000,00

TOTAL

R\$ 150.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, anulação de dotação na forma do art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal N.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Bentinho – PB, em 20 de julho de

2022.

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
Prefeita Municipal